
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº76.898.196/0001-45 e MARCOS CARDOSO SANTO TIGRE 09168616945, CNPJ/MF nº 26.649.084/0001-82. **Objeto:** Prestação de serviço de manutenção em telefonia. **Valor:** O valor total, certo e ajustado, para a aquisição do objeto deste contrato é de R\$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. O contrato poderá ser prorrogado havendo interesse entre as partes e a critério da CONTRATANTE, consoante o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. **Pagamento:** O pagamento referente a este contrato será efetuado por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA, até 10 (dez) dias do recebimento definitivo. **Fundamento Legal:** Este contrato é originário da Dispensa de Licitação nº5/2020. **Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato.

Pato Branco, 31 de Janeiro de 2020.

MOACIR GREGOLIN

Contratante

MARCOS CARDOSO SANTO TIGRE

Contratada.

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:B639A049

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/02/2020. Edição 1941

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>